



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

ATA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 58/2024

INEXIGIBILIDADE 19/2024

Aos dezesseis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, as nove horas a Comissão de Contratação de Licitação nomeada pela **Portaria 109/2024**, reuniu-se para o julgamento dos documentos da **INEXIGIBILIDADE 19/2024**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE UM SHOW COM A DUPLA "ALECIR E ALESSANDRO" PARA REALIZAÇÃO DA VIRADA CULTURAL DE PORTO ESPERIDIAO -MT.**

Na forma constante no do edital e seus anexos do referido processo.

Diante dos fatos esta comissão analisou até aqui a documentação e a referida empresa: **REVANILDO DIVINO SOUZA SILVA - CNPJ: 24.775.513/0001-32**. Foi declarado habilitado ao presente certame, e que cumpre todos os requisitos conforme previstos em lei em seu art. 74 Inciso II da lei geral de licitações 14.133/21.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Foram feitas todas as etapas para a montagem e conclusão deste processo, solicitação da secretaria demandante com a respectivas justificativas, justificativa da comissão com a descrição sucinta do objeto, portaria de nomeação da comissão, pedido de parecer e parecer favorável emitido pela assessoria jurídica, dotação orçamentária documentos da empresa contratada inclusive os orçamentos e documentos de exclusividade. Informa ainda que será encaminhada ao senhor prefeito MARTINS DIAS DE OLIVEIRA, adjudicação e homologação e posterior publicação em diário oficial para que produza seus efeitos legais. Fica declarada como apta a ser contratada a empresa:

EMPRESA	REVANILDO DIVINO SOUZA SILVA
CNPJ	24.775.513/0001-32
ENDEREÇO	RUA TENENTE LIRA, 570, DOM AQUINO, CUIABÁ - MT.
Representante	REVANILDO DIVINO SOUZA SILVA - CPF: 412.002.761-91.
Valor	R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Este departamento fica incumbido de fazer as publicações da **HOMOLOGAÇÃO** para que surta seus efeitos legais. Nada mais a ser tratado o presidente declarou como encerrada a presente sessão, que segue assinado pelo então presidente e Comissão e demais interessados que assim desejarem.

  
WOLF FERREIRA C. SANTOS  
PRESIDENTE

  
CARLA MAGALHÃES MEDEIROS  
MEMBRO

  
ROBER LUCAS DE A. SILVA  
MEMBRO

Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350

Av. 13 de Maio, nº 555 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso  
E-mail: pmpesper@terra.com.br

Site: portoesperdiao.mt.gov.br